

ID: D3A0D5D4E7AA4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PMJM/PI
 AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
 CNPJ: 41.522.343/0001-01

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº. 01/2026 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.047/2026 – PMJM/PI

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI, através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria GB/PMJM/PI Nº. 022/2026, de 02.01.2026, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021.
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para execução da obra de Urbanização da Orla da Lagoa no Município de Jardim do Mulato objeto de Convênio firmado com o Ministério do Turismo, Proposta Nº: 057544/2025, Convênio nº 981808/2025/Ministério do Turismo/ Caixa, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico, edital e seus anexos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO.

ADJUDICAÇÃO: GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2026 das 08:00h

até 30/04/2026 às 08:00 horas.

DATA DE ABERTURA SESSÃO: 30.04.2026. Às 11:00 horas.

DATA E HORA DA RODADA DE LANCES: 30/04/2026 às 11:30 horas

PLATAFORMA: www.novobmmet.com.br.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Proposta nº. 057544/2025, Convênio nº 981808/2025/Ministério do Turismo/ Caixa - NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0010.1017.0000 - PROJETO ATIVIDADE: 1017. Fonte: 500, 700.

VALOR GERAL: R\$ 761.596,28 (Setecentos e Sessenta e Um Mil

Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Otto Centavos). Prazo de

Execução: 90 (noventa) dias.

Edital e seus anexos, plantas e Projetos estão à disposição dos Interessados na sala da Comissão de Contratação/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, nº 420 Bairro: Centro, Jardim do Mulato/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas. PLATAFORMA: www.novobmmet.com.br.

INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, Nº. 420, Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495-000. E-mail:

cpl.jardimdomulato@gmail.com,

Jardim do Mulato, 13 de abril de 2026.

Publique-se.

Manoel Rodrigues dos Santos

Agente de Contratação/CL/PMJM/PI



ESTADO DO PIAUÍ PODER
 LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
 Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro São Gonçalo
 do Piauí – PI CEP: 64.435-000 CNPJ: 06.105.586/0001-35

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO:

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição: a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca, ao qual este município está jurisdicionado para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem às partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possam surtir os efeitos jurídicos e legais.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI, 06 de abril de 2026.

ARDIEL LUIS NUNES
 DE SOUSA:
 00861253388

ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA
 Presidente da Câmara Municipal
 Contratante

Documento assinado digitalmente
 gov.br THAYLA MONIQUE DA SILVA LIMA
 Data: 13/04/2026 10:05:43:00
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

THAYLA MONIQUE DA SILVA LIMA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 CPF: _____

NOME: _____
 CPF: _____

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
 Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro
 CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI



ESTADO DO PIAUÍ
 ESTADO DO PIAUÍ PODER
 LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
 Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro São Gonçalo
 do Piauí – PI CEP: 64.435-000 CNPJ: 06.105.586/0001-35

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 006/2026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

Por este instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI**, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, ente de direito público interno, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, s/n - Centro, CEP: 64.435 - 000, na Cidade de São Gonçalo do Piauí - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.105.586/0001-35, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor **ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA**, brasileiro, maior, Portador do CPF nº. xxx.612.533-xx, residente e domiciliada no município de São Gonçalo do Piauí - PI, localizável no endereço comercial, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Pessoa Física **THAYLA MONIQUE DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.183.333-xx, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Beco Três, Nº28 - Bairro Urbano, CEP: 64.435-000, São Gonçalo do Piauí PI, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 006/2026, de 19/02/2026, estabelecem entre si o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, com fundamento da Lei n. 14.133/21, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 006/2026, a contar da presente data, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI** e a Pessoa Física **THAYLA MONIQUE DA SILVA LIMA**, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2026 - Processo Administrativo Nº 001.0000038/2026, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo será publicado no Diário Oficial das Prefeituras e no Mural Público do Município de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, na forma de Extrato, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS
 DIGITALMENTE POR AUTORIDADE.**

CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE
 CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.



DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL
 DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES**